



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Sexta-feira • 26 de Abril de 2024 • Ano VIII • Nº 2467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação  
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTC4NDLEOEI1ODQ3MENGQT

## **Decretos**

---

---

DECRETO nº 223, de 24 de abril de 2024.

NOMEIA MEMBROS DA CÂMARA  
INTERSETORIAL MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -  
CAISAN – PAU BRASIL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 509 de 17 de abril de 2024, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, na forma seguinte:

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:  
Titular: Tatiane de Oliveira Prado Sabino – Presidente  
Suplente: Matheus Reis Santos

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente:  
Suplente: Crizânia da Silva Muniz  
Titular: Cristiane da Silva Muniz

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Titular: Gizelle Cardoso do Nascimento  
Suplente: Luciana Nascimento dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de março de 2024.

**BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**  
Prefeita

DECRETO nº 224, de 26 de abril de 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL - CONSEA – PAU BRASIL  
2024/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 509 de 17 de abril de 2024, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, na forma seguinte:

1 - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:

Titular: Tatiane de Oliveira Prado Sabino

Suplente: Matheus Reis Santos

Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Crizânia da Silva Muniz

Suplente: Cristiane da Silva Muniz

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Gizelle Cardoso do Nascimento

Suplente: Luciana Nascimento dos Santos

2 - Representantes da Sociedade Civil:

Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Agricultores Familiares, Indígenas, Acampados e Assentados do Córrego do Taquari:

Titular: Carlos dos Santos Viana

Suplente: Antônio Perello da Cruz Neto

Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Povo Indígena Kamacã da Comunidade Caramuru do Município de Pau Brasil-ASTAFIK:

Titular: Edivaldo da Silva

Suplente: Suene Pereira Vieira

Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Socioprodutivo – ECOBAHIA:

Titular: Eliomar Santos Melo

Suplente: Adi Lira de Sousa

Paróquia Santa Luzia:  
Titular: José Carlos Santos de Brito  
Suplente: Catia Ivone Santana dos Santos Silva

Associação Indígena Selva de Pedra – AISP  
Titular: Adilson Jesus Gonçalves  
Suplente: Melk Ferreira Viana

Associação Comunitária dos Agentes de Saúde de Pau Brasil- A.C.A.S.P.B.:  
Titular: Adroaldo José de Santana  
Suplente: Elizabete Araújo Santana de Jesus

Presidente: Adroaldo José de Santana  
Secretária Geral: Tatiane de Oliveira Prado Sabino  
Secretário Executivo: Eliomar Santos Melo.

Art. 2º. O mandato dos membros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos permitindo uma única recondução e seus serviços são considerados relevantes ao município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2024.

**BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**  
Prefeita